



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 6 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 041/2022 – CONSAD e SEI 23105.027029/2022-80;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. 13, Inciso I;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 033/2022 – DIREX/UNISOL, de 01.07.2022, solicitando a apreciação de nome da Profa. Dra. Sanny Maria de Andrade Porto para compor o Conselho Curador da UNISOL, indicado pelo Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR o nome da Profa. Dra. **SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO** indicado pelo Conselho de Administração para *compôr* do Conselho Curador da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – *UNISOL*.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 08/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068196** e o código CRC **93B1819F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027029/2022-80

SEI nº 1068196